LEI Nº 4035, de 14 de março de 2024.

Denomina de Rua Ana Maria Albuquerque Gomes Ferreira a rua até a presente data sem nome, no bairro Padre Adelmo.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ana Maria Albuquerque Gomes Ferreira, a rua sem nome, localizada entre as ruas Estrada do Padre Adelmo e rua Marzagão no bairro Padre Adelmo.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 14 de março de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
ITABIRITO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Lei Municipal nº 4035/2024



Rua Ana Maria Albuquerque Gomes Ferreira – Bairro Padre Adelmo